

DECRETO N. 19.304, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 21.057.874,88.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n° 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n° 10.639, de 25 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.057.874,88 (vinte e um milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 8.086.000,00 (oito milhões, oitenta e seis mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.073.397,44 (um milhão, setenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 10.222.966,13 (dez milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos);

IV - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2022, no valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão, cinco mil reais);

V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 670.511,31 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e onze reais e trinta e um centavos).

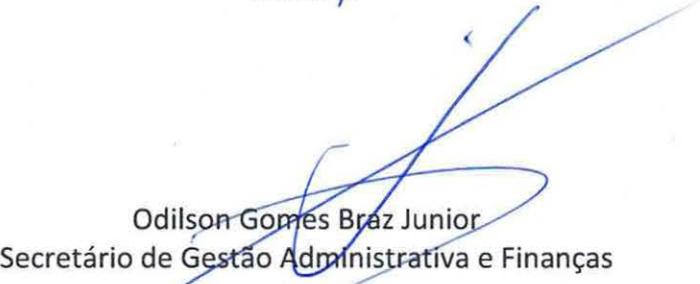
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 24 de abril de 2023.



Anderson Farias Ferreira  
Prefeito



Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

<b>ANEXO I - Decreto nº 19.304, de 24 de abril de 2023</b>		
<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>21.057.874,88</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.400075</b>
Excesso de arrecadação rubrica 2127 - Multas de Trânsito	<b>3.921.000,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400075 - Multas De Trânsito
<b>2. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.400075</b>
Excesso de arrecadação rubrica 1210 - Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	<b>1.700.000,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400075 - Multas De Trânsito
<b>3. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.400170</b>
Excesso de arrecadação rubrica 2622 - Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	<b>1.569.000,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400170 - Polo Gerador De Trafégo - Fundo Municipal De Transporte

<b>4. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>	<b>260.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.400170</b>
Excesso de arrecadação rubrica 1225 - Juros Banc. Op. Financeiras - Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 400170 - Polo Gerador De Trafégo - Fundo Municipal De Transporte
<b>5. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>	<b>560.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.400076</b>
Excesso de arrecadação rubrica 2160 - Zona Azul		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 400076 - Zona Azul
<b>6. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>	<b>76.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.400076</b>
Excesso de arrecadação rubrica 1820 - Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 400076 - Zona Azul
<b>7. Excesso de Arrecadação</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.05.800216</b>
Excesso de arrecadação rubrica 2141 - Emenda Parlamentar - Investimentos Diversos		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 800216 - Emenda Parlamentar - Investimentos Parque Tecnológico

<b>8. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.05.800216</b>
Excesso de arrecadação rubrica 1256 - Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Investimentos Diversos	<b>65.000,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovitário 800216 - Emenda Parlamentar - Investimentos Parque Tecnológico
<b>9. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.500211</b>
Excesso de arrecadação rubrica 1271- Juros Banc. Op. Financeiras - Recurso Estadual - Programa CAD Único	<b>712,07</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único
<b>10. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02.500212</b>
Excesso de arrecadação rubrica 1278 - Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Prospera Família	<b>7.685,37</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500212 - Recurso Estadual - Programa Prospera Família
<b>11. Superávit Financeiro</b>	<b>575.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação:</b>

		<b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.100137</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 356406-1 - Brasil DNPM Compensação Financeira Recursos Minerais		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 100137 - Compensação Financeira De Recursos Minerais - Cfem
<b>12. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.100177</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 359088-7 - Brasil Compensação Financeira Utilização Recursos Hídricos	<b>413.000,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 100177 - Compensação Financeira De Recursos Hídricos - Cfh
<b>13. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.140000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 359077-1 - Brasil Fundo Especial Royalties	<b>165.000,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 140000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural
<b>14. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.120000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 00600000025-4 - CEF ABIM Alienação de Bens Imóveis e Móveis	<b>2.990.000,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 120000 - Alienação De Bens

<b>15. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.120000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 98946-0 - Brasil Venda de Ações	<b>1.407.000,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 120000 - Alienação De Bens
<b>16. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.95.800216</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 00600672006-2 - CEF Emenda Parlamentar Investimentos Diversos	<b>2.374.000,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 800216 - Emenda Parlamentar - Investimentos Parque Tecnológico
<b>17. Superávit Financeiro</b>		<b>Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.068.91.110000</b>
Superávit financeiro próprio apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	<b>158.820,75</b>	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.068 - Operação E Gerenciamento De Atendimento Multicanal 110000 - Geral
<b>18. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>55.10.3.3.90.39.15.451.0008.2.043.93.100081</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 88663-7 - Brasil Iluminação Pública e Manutenção dos Serviços	<b>1.500.000,00</b>	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - Fundip
<b>19. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>55.10.3.3.90.30.15.451.0008.2.043.93.100081</b>
	<b>325.000,00</b>	

Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 88663-7 - Brasil Iluminação Pública e Manutenção dos Serviços		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - Fundip
<b>20. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.92.500211</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 110007-6 - Brasil FMAS Fortalecimento CAD Único	<b>3,19</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único
<b>21. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.92.500041</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 89983-6 - Brasil - FEAS Proteção Social Básica	<b>54.765,33</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social
<b>22. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.92.500041</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 89983-6 - Brasil - FEAS Proteção Social Básica	<b>52.571,24</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social

		500041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social
<b>23. Superávit Financeiro</b>		<b>Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.92.500212</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 108866-1 - Brasil FMAS Programa Prospera Família	<b>42.284,54</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500212 - Recurso Estadual - Programa Prospera Família
<b>24. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.92.500041</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 100571-5 - Brasil - FEAS Prot. Social Especial de Alta Complexidade	<b>165.521,08</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social
<b>25. Cancelamento de Restos a Pagar</b>		<b>Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.100137</b>
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 100137	<b>431.000,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 100137 - Compensação Financeira De Recursos Minerais - Cfem
<b>26. Cancelamento de Restos a Pagar</b>		<b>Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.140000</b>
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 140000	<b>574.000,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 140000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural
<b>27. Anulação parcial: 15.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.03.700000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>Suplementação: 15.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.93.700000</b>

15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - Drm		15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - Drm
<b>28. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000</b>	<b>439.213,20</b>	<b>Criação e Suplementação: 35.10.3.3.91.47.15.451.0002.1.003.01.100225</b>
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas - Intra-Orçamentário 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 100225 - Termo De Compromisso De Compensação Ambiental - Fumcam
<b>29. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.92.500211</b>	<b>70.306,39</b>	<b>Criação e Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.92.500211</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único
<b>30. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.500041</b>	<b>1.507,67</b>	<b>Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02.500041</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social
<b>31. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.92.500211</b>	<b>9.484,05</b>	<b>Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.92.500211</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2.031 - Atividades De Apoio Social  
500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único

2.031 - Atividades De Apoio Social  
500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único